



PORTARIA Nº 136, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 90 da Lei Complementar nº 004 de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, EXONERA o senhor, **RUDIMAR SCHUSTER SCHEREN**, Professor de Geografia, matrícula nº 747/1, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em quinze de fevereiro de dois mil e dezoito.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
15/02/2018



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

<p>NOTA DE PUBLICAÇÃO</p> <p>CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.</p> <p>15 de 02 de 18</p>
